



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 029/2024
Edital nº: 9.20247-008-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item
Sistema: Registro de Preços

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e aquisição de equipamentos diversos (material permanente, equipamentos de escritório, eletrodomésticos).

1 - O fornecimento do item, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição do item:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	QTD.	V.UNT.	V. TOTAL	DESC. 1,00% R\$
01	POLTRONA TIPO CAVALETTI 3001 - Especificação : GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR.	Und.	16	1.672,47	26.759,52	16,72
02	LONGARINA DE 4 LUGARES - Especificação: estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50mm, braços de poliuretano. Cor preto.	Und.	29	1.686,65	48.912,85	16,87
03	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS - Especificação : com reforço nas prateleiras pés emborrachados.	Und.	51	781,75	39.869,25	7,82
04	BEBEDOURO COLUNA. - Especificação: tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem: 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacidade de armazenamento 02 litros , dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	Und.	36	1.301,43	46.851,48	13,01
05	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	Und.	185	95,88	17.737,80	0,96
06	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO: Especificação : Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida - Tramontina ou Similar	Und.	65	186,22	12.104,30	1,86
07	TENDA EM FERRO galvanizado de lona pvc anti chama tam 6x6 (piromidal).	Und.	10	7.342,67	73.426,70	73,43
08	TENDA 4X4 - Especificação : tenda piramidal 4x4m confeccionada com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18# altura dos pés - 2m medida da maior peça: grade: 4m peso total: 80kg capacidade de pessoas em pé: 20 quantidade de mesas de 4 pessoas: 4 quantidade de mesas de 6 pessoas.	Und.	15	2.749,50	41.242,50	27,50
09	MESA REDONDA PARA SALA DE LEITURA - Especificação : Com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular,	Und.	09	4.091,27	36.821,43	40,91



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	tipo cruz, com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó, Diâmetro: 120 cm, Altura: 75 cm.					
10	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	Und.	16	2.323,00	37.168,00	23,23
11	GELADEIRA 380 LITROS - Especificação : geladeira/refrigerador duplex - 380 a 400 litros: frost free, 2 portas, cor branca selo procel grades removíveis porta laticínios prateleiras na porta prateleiras de vidro temperado e reguláveis iluminação interna gavetas degelo automático painel eletrônico pés niveladores e com rodízios consumo de energia classe a	Und.	07	4.311,26	30.178,82	43,11
12	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750W; 110V	Und.	21	159,07	3.340,47	1,59
13	MICROONDAS. - Especificação : capacidade 31l, cor prata, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, trava segurança, painel digital com relógio, medidas aproximadas: 1x50,5x29,1x39,5cm, alimentação 110v.	Und.	10	1.270,55	12.705,50	12,71
14	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE 300 RMS 8 CANAIS 15" WOOFER/36KG	Und.	13	2.250,58	29.257,54	22,51
15	MICROFONE COM FIO: SHURE OU SIMILAR	Und.	10	368,66	3.686,60	3,69
16	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE	Und.	11	503,33	5.536,63	5,03
17	MICROFONE LAPELA SEM FIO REF. WWP-VI OU EQUIVALENTE	Und.	02	713,33	1.426,66	7,13
18	MICROFONE LERSON SEMI 58P-4 OU EQUIVALENTE	Und.	04	497,38	1.989,52	4,97
19	MICROFONE SHURE AURICULAR OU SIMILAR	Und.	04	1.633,24	6.532,96	16,33
20	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificação : Com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.	Und.	15	2.918,48	43.777,20	29,18
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS - Especificação : Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	Und.	08	3.209,09	25.672,72	32,09
22	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL - Especificação : com jato de ar com tensão de alimentação de 110v utilizado para limpar computadores, teclados, impressoras, carros, sofá, gavetas, móveis é o único aspirador/jateador de ar com potência e bicos especialmente desenvolvidos para informática - proporciona rapidez e eficiência na manutenção preventiva de computadores, teclados, impressoras e similares - também pode ser usado na limpeza e secagem de peças e equipamentos(função jateamento, limpeza de bancadas e pisos, inclusive na remoção de pó, cavacos, limalhas etc.- características técnicas - cor: branca ou preta - dimensões:20/25/10cm - peso:650g energia - tensão de alimentação:110v consumo de corrente máxima: 1 a -potência nominal: 100w acompanha: - aspirador/jateador de ar - 2 bicos intercambiáveis - 2 jogos de filtros 3 und.s sobressalentes de filtragem.	Und.	04	821,95	3.287,80	8,22
23	CÂMARA DIGITAL - Especificação: câmera digital: estabilizador de imagem, foto panorâmica, resolução 20,1 mp; distancia focal. Imagens 16;9-28.3-141mm, imagem 4;3 -26-130mm . vídeos em hd, lcd de 27" zoom óptico de 5x, 1 adaptador , 1 cabo de alimentação, 1 bateria recarregável, 1 cabo usb,1 cordão de mão.	Und.	01	1.967,88	1.967,88	19,68
24	INFLADOR DE BALÕES: Especificação : inflador para balões com 04 (quatro) bicos fixos, botão liga/desliga e ainda acompanha protetor auricular e 02 (dois) bicos auxiliares (para balão 260).	Und.	03	574,49	1.723,47	5,74
25	MESA REFEITÓRIO COM BANCO: especificação: mesa refeitório com 8 lugares; tampo em fórmica branco; estrutura em aço na cor preta; bancos escamoteáveis. dimensões: 2,40x1,48x0,75 (medidas com os bancos aberto).	Und.	21	2.741,00	57.561,00	27,41
26	BALANÇA DIGITAL - Especificação: Constituída de chapa de aço carbono SAE 1020,com acabamento em tinta primer poliuretano. Projetada com alta tecnologia computadorizada, suporta cargas até 30% acima da capacidade máxima permitida.Capacidade-divisão:60kg	Und.	02	1.297,92	2.595,84	12,98



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



27	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR AZUL - Especificação: assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. braços: articulados. base: confeccionado em tubo de aço de 7/8. medidas do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. medidas encosto: 46 cm largura x 48 cm de altura x 70 espessura. altura do assento até o chão: 45 cm. altura do braço até o chão: 68 cm. altura total até o chão: 91 cm. dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm DE LARGURA x 63 cm DE PROFUNDIDADE x 91 cm DE ALTURA.	Und.	50	1.040,69	52.034,50	10,41
28	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO -POLIPROPILENO - Especificação : estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno com suporte para braço. assento regulável, com 5 rodas, nas cores azul, preto ou vermelho	Und.	499	825,25	411.799,75	8,25
29	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS - Especificação : COM 1,20M x 0,65CM x 0,75 DE ALTURA.	Und.	48	715,66	34.351,68	7,16
30	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304. - Especificação : com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm.	Und.	17	4.207,97	71.535,49	42,08
31	CADEIRA FIXA S/BRAÇO - Especificação : estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno.	Und.	85	420,36	35.730,60	4,20
32	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE - especificação : e regulagem de encosto, com rodízio, assento e encosto acolchoado sem suporte para braço. assento regulável, com 5 rodas, nas cores azul, preto ou vermelho	Und.	62	788,12	48.863,44	7,88
33	CADEIRA TIPO DIRETOR 280.01 COM REGULAGEM DE ALTURA - Especificação : giratória com braço, com 5 patas, com assento e encosto em espuma injetada de 8cm de espessura, revestida em couro sintético regulagem de altura a gás. Cor preto.	Und.	40	3.673,37	146.934,80	36,73
34	POLTRONA TIPO CAVALETTI 4001 - Especificação : GIRATÓRIA TEC OU SIMILAR	Und.	12	1.371,27	16.455,24	13,71
35	LONGARINA 3 LUGARES - Especificação : estofada com espuma laminada de alta densidade de no mínimo 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de no mínimo 50 mm, braços de poliuretano. Cor preto.	Und.	84	1.266,53	106.388,52	12,67
36	LONGARINA DE 5 LUGARES - Especificação : COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	Und.	35	2.057,88	72.025,80	20,58
37	ESTANTE BIBLIOTECA COM 6 PRATELEIRAS - Especificação : EB centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2.00, Largura do Produto (m) 1.04 e Profundidade do Produto (m) 0.46	Und.	22	1.081,08	23.783,76	10,81
38	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS	Und.	29	1.358,67	39.401,43	13,59
39	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - Especificação : Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	Und.	87	1.379,72	120.035,64	13,80
40	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS - especificação: 3(três) prateleiras e portas com chave. medidas: altura - 1,60m, largura - 0,75m, profundidade - 0,40m. na cor cinza.	Und.	33	1.304,31	43.042,23	13,04
41	ARMÁRIO DE AÇO P/ DEPÓSITO DE MERENDA - Especificação : Feito em chapa mista#24 e #26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, Pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (cm) 1,90cm x 90cm x 40cm	Und.	05	1.521,49	7.607,45	15,21
42	CADEIRA COM SUPORTE PARA BRAÇO: Especificação : Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno; - A cadeira deverá ser na cor vermelha; - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg; - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura	Und.	120	112,08	13.449,60	1,12



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	43 cm, Profundidade 36 cm; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto; - Marca sugerida - Tramontina ou Similar					
43	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)	Und.	07	9.167,27	64.170,89	91,67
44	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO	Und.	08	1.960,93	15.687,44	19,61
45	GAVETEIRO: Especificação : Corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS 180°; 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.	Und.	19	412,41	7.835,79	4,12
46	JOGO DE SOFÁ 2X3 LUGARES - Especificação : Estofado em espuma laminada D33. Revestimento: Couro Ecológico, Pé: Tabaco ou revestido em alumínio Medidas aproximadas do conjunto: 2 lugares:0.89 altura x 1.30 comprimento x 0.51 profundidade:3 lugares:0.89 altura x 1.63 comprimento x 0.51 profundidade	Und.	10	2.247,38	22.473,80	22,47
47	TÁBUA DE PASSAR ROUPA - Especificação : Material Pinus Maciço Natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência.	Und.	02	239,20	478,40	2,39
48	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI: Especificação : conjunto de Mesa com 4 Cadeiras da com sua estrutura em aço e pintura lisa. Dimensões da Mesa: Largura 0,58m Altura 0,75m Profundidade 0,98m. Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m Altura 0,77m Profundidade 0,43m.	Und.	21	1.205,43	25.314,03	12,05
49	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50X0,75X0,70 COR: CINZA	Und.	19	722,98	13.736,62	7,23
50	MESA PARA COMPUTADOR 0,90X0,75X0,65 CINZA	Und.	12	350,00	4.200,00	3,50
51	PORTA CPU. Especificação : Base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em #26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.	Und.	40	143,58	5.743,20	1,44
52	MESA REDONDA 1200X750MM 1030 PC PAINEL CC	Und.	11	786,40	8.650,40	7,86
53	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA	Und.	24	1.013,55	24.325,20	10,14
54	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75CM	Und.	16	1.174,25	18.788,00	11,74
55	MESA 1,20X1,50X0,65 COM DUAS GAVETAS CINZA	Und.	29	717,02	20.793,58	7,17
56	GAVETEIRO SUSPENSO com duas gavetas com parafusos para fixar na mesa.	Und.	09	308,87	2.779,83	3,09
57	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS - Especificação : Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94.5 x 96 x 78 cm.	Und.	10	4.363,51	43.635,10	43,64
58	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS - Especificação : Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	Und.	09	5.145,38	46.308,42	51,45
59	FREEZER VERTICAL 230 CVU - especificação : freezer vertical cor branca, frost free, 1 porta, prateleiras internas , controle de temperatura ,congelamento rápido, capacidade de armazenamento 130 litros, consumo de energia 37 kw/h dimensões. 73p x 67l x 165a centímetros - peso 55g.	Und.	05	4.800,39	24.001,95	48,00
60	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS - Especificação : frigobar: cor branca, frost free, 1 porta, 2 prateleiras internas , controle de temperatura , capacidade de armazenamento do refrigerador 112 litros, do freezer 8 litros dimensões. 48,2x86,2x51,9 peso 30kg.	Und.	10	1.961,37	19.613,70	19,61
61	GELADEIRA 280 LITROS - Especificação : geladeira tipo refrigerador 1 porta capacidade de 280 a 300 litros: cor branca frost free, classe a no consumo, degelo seco.	Und.	08	2.449,86	19.598,88	24,50
62	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO - Especificação : Voltagem; 110V, potência; 1000W, consumo (KW/h): 170 minutos/1,406 KW/H, dimensões aproximadas A x L x P: 11,5 x 10 x 24cm.	Und.	01	150,90	150,90	1,51



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



63	CENTRIFUGA DE ROUPA 10KG - Especificação : Potência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	Und.	06	1.105,15	6.630,90	11,05
64	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Especificação: Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, auto limpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).	Und.	11	1.051,98	11.571,78	10,52
65	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. - Especificação : Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	Und.	14	259,96	3.639,44	2,60
66	MÁQUINA DE LAVAR: Especificação : Cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x73cm.	Und.	03	3.479,17	10.437,51	34,79
67	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45KG. - Especificação : Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	Und.	22	107,27	2.359,94	1,07
68	SMART TV LCD 32" - Especificação : Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;	Und.	14	2.013,00	28.182,00	20,13
69	SMART TV LCD 42" - Especificação : Lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;	Und.	05	2.556,93	12.784,65	25,57
70	VENTILADOR DE COLUNA. - Especificação : Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.	Und.	10	555,50	5.555,00	5,56
71	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE - Especificação : Fabricado em material plástico; egulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; 03 hélices; diâmetro; 40cm; dimensões: 55x37x28cm	Und.	04	300,68	1.202,72	3,01
72	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - Especificação : Ventilador oscilante de coluna, bi-volt, de velocidade de variável, para uso em ambientes operacionais c/ médio e grande volume de ar c/ 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.	Und.	04	468,41	1.873,64	4,68
73	VENTILADOR DE PAREDE. - Especificação : Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm.	Und.	11	404,75	4.452,25	4,05
74	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL C/04 PÁS DE AÇO	Und.	01	261,70	261,70	2,62
75	VENTILADOR DE TETO - Especificação : Comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro	Und.	31	247,38	7.668,78	2,47



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)					
76	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - Especificação : cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v diâmetro aproximado da hélice: 45 cm" rpm: 1400 máxima tensão: bivolt velocidade regulável equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Und.	41	452,28	18.543,48	4,52
77	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - Especificação : Capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	Und.	13	1.568,50	20.390,50	15,69
78	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS - Especificação : Capacidade Tacho: 15 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts (ou similar)	Und.	05	5.145,38	25.726,90	51,45
79	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO - Especificação : Com PÉ 02 bocas, em aço galvanizado, COM FORNO, capacidade 49 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.	Und.	04	2.374,25	9.497,00	23,74
80	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. - Especificação : Com PÊ 02 bocas, em aço galvanizado, SEM FORNO, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82,5 cm x 73 cm x 49 cm, tipo de gás: GLP.	Und.	02	810,83	1.621,66	8,11
81	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - Especificação : Com Pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	Und.	02	1.867,83	3.735,66	18,68
82	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificação : Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lâ de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	Und.	14	3.539,25	49.549,50	35,39
83	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO - Especificação : Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, sem forno, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	Und.	01	3.022,03	3.022,03	30,22
84	MESA 25820 REUN 220CM - Especificação : NOCE/PT OU SIMILAR	Und.	03	1.591,45	4.774,35	15,91
85	POLTRONA 201065 FIXA APROX. - Especificação : CEC PT OU SIMILAR	Und.	05	2.145,24	10.726,20	21,45
86	CADEIRA ERGON FIXA PP4 - Especificação : PES PT KF 97 OU SIMILAR	Und.	03	682,55	2.047,65	6,83
87	MESA 25625 120CM - Especificação : CAST/NOCE OU SIMILAR.	Und.	02	812,67	1.625,34	8,13
88	POLTRONA 29001 AC GIRATÓRIA - Especificação : PRES SYNC 3D OU SIMILAR	Und.	05	4.582,84	22.914,20	45,83
89	POLTRONA 8203 EXEC. GIRATÓRIA - Especificação : SRE VNE/PT OU SIMILAR	Und.	05	1.057,37	5.286,85	10,57
90	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS. - Especificação : Dimensões aprox.: altura: 685 mm largura: 890 mm profundidade: 380 mm. Confeccionado em MDP BP. Fechadura cilíndrica Tipo Yale com	Und.	50	742,36	37.118,00	7,42



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	sistema articulado contendo 02 chaves. Puxadores em polietileno tipo concha. 01 Prateleira Fixa. NOCE/P/OU SIMILAR					
91	POLTRONA 20101 GIRATÓRIA PRESIDENTE - Especificação : CEC PT OU SIMILAR	Und.	05	3.296,85	16.484,25	32,97
92	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP - Especificação : 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	Und.	39	1.211,78	47.259,42	12,12
93	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL EM AÇO AISI 304 - Especificação : com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm.	Und.	07	3.866,33	27.064,31	38,66
94	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - especificação : com base a gás, estrutura em aço, assento e encosto em polipropileno, com suporte para braço.	Und.	13	1.491,75	19.392,75	14,92
95	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS - Especificação : Dimensões aprox.: altura: 1800 mm largura: 920 mm profundidade: 300mm. Capacidade por prateleira 25kg (bem distribuídos) REMOVÍVEIS, COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS E PÉS EMBORRACHADOS.	Und.	78	542,00	42.276,00	5,42
96	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS - especificação : medidas aproximadas: comp. 0,90cm, largura: 0,40cm, altura: 1,60cm.	Und.	13	1.399,25	18.190,25	13,99
97	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS - Especificação : Medidas Aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	Und.	17	441,00	7.497,00	4,41
98	MESA 120X0,75X75,5 COM DUAS GAVETAS	Und.	07	699,27	4.894,89	6,99
99	FRIGOBAR 1 PORTA 80 LITROS - Especificação : FRIGOBAR 80 LITROS - Capacidade de 80 lts, consumo kw/h: 17,5kw/h, potencia: 85w, cor: branco, selo procel: sim , congelador: sim, controle de temperatura: sim, grades removíveis: sim, painel eletrônico/digital: não, características da porta/tampo: porta removível, porta latas: sim, rodízios: não, Voltagem: 110v, dimensões aproximadas do produto: (A x L x P) 63 x 4,8 x 51,6 cm. Peso aproximado do produto Kg: 22 kg.	Und.	02	1.773,64	3.547,28	17,74
100	GELADEIRA 342 LITROS - especificação : geladeira/refrigerador duplex 342 litros: frost free, 2 portas, cor branca selo procel grades removíveis porta laticínios prateleiras na porta prateleiras de vidro temperado e reguláveis iluminação interna gavetas degelo automático painel eletrônico pés niveladores e com rodízios consumo de energia classe A.	Und.	12	3.733,33	44.799,96	37,33
101	SMART TV LCD 40" - Especificação : lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080, potência de áudio 20 rms, taxa de atualização 60hz, conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo, 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente p2, 1 entrada áudio e vídeo p2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada lan (rj45), 1 saída fone de ouvido, consumo 90 kw/h,alimentação bivolt,medidas aproximadas a x l x p: 52,8 cm x 91,1 cm x 5,5 cm	Und.	04	2.466,47	9.865,88	24,66
102	APARADOR 154X44 LOCATELLE TV IN OU SIMILAR	Und.	02	1.967,78	3.935,56	19,68
103	TOALHA DE ROSTO NATURE 050X080 D OU SIMILAR	Und.	50	50,10	2.505,00	0,50
104	COLHER CAFÉ LAGUNA INOX 63906 OU SIMILAR	Und.	50	7,65	382,50	0,08
105	TAÇA PARA VINHO PREMIERE OU SIMILAR	Und.	50	76,26	3.813,00	0,76
106	ESTANTE PARA LIVROS DE FIXAR NA PAREDE	Und.	06	2.564,33	15.385,98	25,64
107	MESA PARA COZINHA COM SEIS ASSENTOS	Und.	05	2.020,12	10.100,60	20,20
108	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (PROINFÂNCIA) - Especificação : Cadeira alta de alimentação com bandejas removíveis, em conformidade com a abnt nbr 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, na cor branca; bandeja em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.	Und.	02	931,12	1.862,24	9,31



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



109	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICO 36 X 88	Und.	07	876,25	6.133,75	8,76
110	BERÇO: Especificação : Berço confeccionado em mdf ou compensado de 15mm revestido de laminado melamínico branco medindo 1,33m larg x 1,10m alt. X 77cm profundidade, com grades laterais fixas confeccionadas em madeira maciça com largura de 5,0 cm e espaço de 4,0 cm entre elas, rodízios: 02 livres e 02 com travas de segurança, três regulagens de altura: 1ª: 262mm; 2ª: 430mm; 3ª: 590mm. Pintura com fundo em verniz antimofa e anticupim e acabamento c/ tinta esmalte sintético na cor branca.	Und.	02	754,20	1.508,40	7,54
111	COLCHÃO DE ESPUMA: Especificação : Modelo solteiro, densidade D45, tecido em Olinifica (toque malha), Poliéster e Polipropileno, revestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, anti-ácaro e anti-alérgico, suporta até 150 kg, acabamento com debrum, dimensões (LxAxP) 88x17x188 cm.	Und.	20	630,99	12.619,80	6,31
112	COLCHÃO PARA BERÇO: Especificação : Dimensões do colchão - Comprimento: 1300mm - Largura: 600mm - Espessura: 120mm - Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, proteção antialérgica e antiácaro. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.	Und.	25	212,96	5.324,00	2,13
113	COLCHONETE: Especificação : fabricado em espuma de poliuretano, densidade s23, medindo 130x60x3,0cm	Und.	10	180,51	1.805,10	1,81
114	MESA PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA EXTREMA - Especificação : COM 2 Gavetas: fabricado em MDF; acabamento: tinta UV; corrediças metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	Und.	05	693,25	3.466,25	6,93
115	MESA AUXILIAR - Especificação : Tampo mdpbp 25mm com bordas de pvc 2mm; pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm); almofada em chapa #28 (0,40mm); retaguarda em chapa #24 (0,60mm); itens de série: 04 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) cinza cristal e vermelho (rgb_color).	Und.	02	457,73	915,46	4,58
116	ANTENA DE TV EXTERNA VHF,UHF,HDTV DIGITAL - AQUÁRIOS DTV 3000	Und.	02	707,99	1.415,98	7,08
117	CONJUNTO DE CADEIRA INFANTIL - especificação : conjunto de cadeira infantil trapézio em resina; plástica de alto impacto permite várias arrumações, cores diversas.	Und.	03	877,72	2.633,16	8,78
118	CONJUNTO DE MESA EXAGONAL PRE ESCOLAR INFANTIL - especificação : conjunto de mesa exagonal pre escolar infantil tampo em resina abs, 6 cadeiras em resina cores diversas.	Und.	03	2.549,58	7.648,74	25,50
119	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA BIBLIOTECA/LEITURA - Especificação : formato quadrado, tampo em resina abs e 4 cadeira em resina. cores diversas.	Und.	02	1.027,24	2.054,48	10,27
120	ESTANTE GUARDA TUDO COM TRÊS PRATELEIRAS - especificação : estante guarda tudo para sala de aula infantil, com 9 caixas de 16 litros cada. pés reguláveis.	Und.	04	1.467,45	5.869,80	14,67
121	MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCO - especificação : mesa com banco para refeitório linha infantil, tampo em fórmica branco; estrutura em aço na cor preta.	Und.	04	2.159,92	8.639,68	21,60
122	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL - Especificação : Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV.	Und.	05	4.561,92	22.809,60	45,62
123	CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138 X 188CM	Und.	02	1.308,25	2.616,50	13,08
124	ARMARIO AEREO DE COZINHA - Especificação: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Dimensões: (A x L x P) 52,4x105x29cm. Contém 3 portas.	Und.	04	778,50	3.114,00	7,79
125	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ 5 PRATELEIRAS - Especificação: armário de aço com duas portas com fechadura cilíndrica tipo Yale com duas chaves , 5 prateleiras. Dimensões aprox. Altura:1927mm, largura: 800mm, Profundidade: 400mm.	Und.	30	1.349,70	40.491,00	13,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



126	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO - Especificação : Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 900 mm profundidade: 400 mm. Com 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis	Und.	20	1.622,51	32.450,20	16,23
127	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA: Especificação: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Triplo com 6 portas, 1 gaveta organizador. Comprimento: 105 cm, Largura: 43 cm, Altura: 175 cm	Und.	04	1.583,65	6.334,60	15,84
128	BALCÃO DE COZINHA - Especificação: Balcão de Cozinha: Fabricado em aço, pintura eletrostática e anticorrosiva. Dimensões: (A x L x P) 84x105,2x43,5kg. Contém 2 portas e 4 gavetas.	Und.	04	1.262,54	5.050,16	12,63
129	BEBEDOURO DE MESA - Especificação : BEBEDOURO DE MESA: BEBEDOURO ELETRICO; PARA GARRAFÃO DE 10 A 20 LITROS , MATERIAL DE PLASTI CO E AÇO; CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA; BANDEJA COLETOR DE RESIDUOS REMOVEL; FUNÇOES DE REFRIGERAÇÃO ECOLOGICO; NÃO UTILIZA GÁS NA REFRIGERAÇÃO ; COM PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; TRAVA PROTETORA; BILVOLT DIMENSÕES (ALXXP) 42,8 X 31 X 33CM PESO 4,5KG	Und.	03	1.202,45	3.607,35	12,02
130	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COSTURADA - Especificação : Cadeira Executiva Giratória Costurada: especificações mínimas: com braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetada anatomicamente a quente revestido em couro sintético, mecanismos com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto, cor preto.	Und.	05	1.770,83	8.854,15	17,71
131	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - Especificação : Cadeira Secretária fixa sem braço, com espuma injetada de no mínimo 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular ¾ com parede 1,2mm. Medindo aproximadamente 77cm de altura, 45cm de largura, 45cm de profundidade. Revestimento na cor preto.	Und.	30	503,10	15.093,00	5,03
132	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA- Especificação: cada UND. Deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosão. Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº 275/2001-CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. Deverá conter recipientes com cores adequadas e dizeres em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: PAPEL VIDRO METAL PLÁSTICO ORGÂNICO. Os recipientes deverão possuir sistema de fechadura com chave. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva. Os recipientes deverão possuir cantos arredondados. O material dos recipientes deverá possuir aditivo ou tratamento contra raios ultravioleta. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50kg, tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050mm e altura máxima de 1100mm.	Conj.	10	1.373,15	13.731,50	13,73
133	FOGÃO 5 BOCAS - Especificação : cor inox, mesa de inox, grades dupla, acendimento automático, forno com capacidade até 96 litros, classe A.	Und.	03	1.901,45	5.704,35	19,01
134	FREEZER HORIZONTAL - Especificação: Freezer Horizontal 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP): 135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco.	Und.	15	4.536,53	68.047,95	45,37
135	LAVADORA DE ROUPAS - Especificação: Lavadora de Roupas ? com capacidade de roupa seca 13kg tipo de abertura superior medições mínimas de (LxAxP) 66cm x 102cm x 73cm alimentação de 110 volts material cesto em polipropileno velocidade de centrifugação 730 rpm cor branco.	Und.	02	3.010,59	6.021,18	30,11
136	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO DE 2 LITROS DE 550W: VOLTAGEM: 110 V.	Und.	08	277,86	2.222,88	2,78
137	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Especificação: potência: 1.4/HP/1000Watts frequência: 50/60Hz rotação aproximada: 18.000RPM tampa: Alumínio Repuxado copo: 4 Litros Inox.	Und.	10	1.069,00	10.690,00	10,69
138	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L - Especificação: Liquidificador industrial capacidade de 8L: Deverá triturar produtos diversos com adição de liquido. Dimensões	Und.	10	2.103,07	21.030,70	21,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	aproximadas: Altura(mm): 750 frente (mm):260 fundo (mm):220, motor (cv): 1/2 capacidade 8L Voltagem(v): 10/220					
139	MESA ACESSÍVEL - Especificação : mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tamanho em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados Modelo: MA02	Und.	10	1.183,33	11.833,30	11,83
140	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Especificação : Mesa de reunião retangular: Dimensões aprox.: altura: 740 mm largura: 2000 mm profundidade: 900 mm, confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras.	Und.	10	1.153,54	11.535,40	11,54
141	PANELEIRO: FABRICADO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTICORROSIVA, 6 PORTAS.	Und.	04	1.103,16	4.412,64	11,03
142	QUADRO BRANCO DE VIDRO - Especificação : Quadro Branco de Vidro: Confeccionado com moldura em alumínio anodizado fosco e superfície de vidro temperado de 6 mm e película de segurança branca aplicada no verso do vidro. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Suporte para apagador arredondado em acrílico. Fixação através de parafusos e bucha, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Medidas: 3,00 x 1,20 cm.	Und.	30	2.542,85	76.285,50	25,43
143	REFRIGERADOR DUPLEX - Especificação : Refrigerador duplex: mínimo 475 litros, sendo mínimo de 155 para o freezer e mínimo de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca.	Und.	08	6.529,35	52.234,80	65,29
144	REGISTRADOR DE AÇO COM PORTA - Especificação : Registrador de aço com Porta: Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 1180 mm profundidade: 320 mm. Com 04 prateleiras fixas 45 divisores formando 50 vãos livres.	Und.	10	4.239,33	42.393,30	42,39
145	REGISTRADOR DE AÇO SEM PORTA - Especificação : Registrador de aço sem Porta: Dimensões aprox.: altura: 2007 mm largura: 1180 mm profundidade: 320 mm. Com 04 prateleiras fixas 45 divisores formando 50 vãos livres.	Und.	10	3.313,75	33.137,50	33,14
146	SOFÁ PARA RECEPÇÃO 02 LUGARES - Especificação: Sofá para Recepção 02 lugares - Estofado em espuma laminada D33. Revestimento: Couro Ecológico, Pé: Tabaco ou revestido em alumínio.	Und.	02	3.166,65	6.333,30	31,67
147	SOFÁ PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES - Especificação: Sofá para Recepção de 3 lugares- Estofado em espuma laminada D33. Revestimento: Couro Ecológico, Pé: Tabaco ou revestido em alumínio	Und.	02	5.329,60	10.659,20	53,30
148	SMART TV 55 POLEGADAS - Especificação : UHD 4K LED: resolução UHD 4K com tecnologia LED Crystal que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda oferece design AirSlim, tela sem limites, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 2 USB.	Und.	06	3.675,31	22.051,86	36,75
149	SMART TV 43 POLEGADAS - Especificação : UHD 4K LED: resolução UHD 4K com tecnologia LED que proporciona mais precisão nos detalhes das imagens deixando muito mais nítido, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Além disso tudo, ainda conta com conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 1 USB.	Und.	06	2.764,87	16.589,22	27,65
150	MESA SECRETARIA SEM GAVETA: Especificação : mesa secretaria sem gaveta: tampo mdpbp 25mm; bordas em fita de pvc 2mm; retaguarda chapa #24; pés chapa #20; almofada chapa #28; ponteiras em poliestireno abs; sapata niveladora injetada em polipropileno; pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético. dimensões: 1200 / 740mm x 1194mm x 655mm	Und.	50	542,67	27.133,50	5,43
151	CADEIRA EMPILHÁVEL PARA PROFESSOR - especificação : assento e encosto em polipropileno injetado ou condensado anatômico moldado, estrutura tubular de aço, altura: 76cm x largura: 120cm x comprimento: 65cm	Und.	05	456,13	2.280,65	4,56
152	ARMÁRIO BAIXO 0,80X0,80X0,40 CINZA	Und.	03	553,23	1.659,69	5,53
153	ARMÁRIO MOTIVA 25130 CAST/NOCE	Und.	03	1.499,78	4.499,34	15,00
154	ARMÁRIO MOTIVA 32520 ALT.2NICH 2PTS CAST/NOCE	Und.	03	1.451,78	4.355,34	14,52



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



155	ARMÁRIO MOTIVA 32525 04 GAV. 3MMCAST/NOCE	Und.	03	1.398,03	4.194,09	13,98
156	MÁQUINA DE LAVAR. - Especificação : Cor branca, capacidade 7,0 kg, 10 programas de lavagem, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 520 RPM e reaproveitamento de água, 04 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, dimensões aproximadas A x L x P: 103cm x 56cm x 64,5cm.	Und.	02	1.908,21	3.816,42	19,08
157	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Especificação : Lava; enxágua; capacidade 10kg eficiência energética A: painel de controle mecânico água fria; abertura superior; dispenser, 01 amaciante e 01 sabão; potência 415w; 10 programas de lavagem, 03 níveis de água; ciclos de lavagem: 06 elimina fiapos, elimina bactérias, visualizador de etapas de lavagem; sistema de lavagem: turbilhonamento e agitador na parte inferior; alimentação: 110v; consumo aproximado: água - 18,3 litros/kg, energia - 0,015 kwh/kg ou 0,146 kwh/ciclo; medidas aproximadas axlpx em cm: 97,9 x 52,8 x 59,5.	Und.	05	769,83	3.849,15	7,70
158	BALÇÃO DE ATENDIMENTO: Especificação : BALÇÃO DE ATENDIMENTO: BALÇÃO PARA RECEPÇÃO, FABRICADO EM MADEIRA MDP, FORMATO EM L, ESTRUTURA EM AÇO.	Und.	01	2.271,11	2.271,11	22,71
159	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA COPA - especificação : tampo em granito ocre medidas l-150/a-2/p-75 / estrutura de tubo em aço / cadeira de tubo em aço e assento de madeira laminada com revestimento em corino medidas a-96/l-39/p-44. descrição do tamanho: 77cm alt x 150cm larg x 75cm comp. conteúdo da embalagem: 1 mesa 6 cadeiras.	Conj.	04	1.730,21	6.920,84	17,30
160	MINI ROUPEIRO DE AÇO - Especificação : CHAPAS #26 (0,45MM); TAMPO SUPERIOR EM MDP BP (15MM); TOTALMENTE MONTÁVEL; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS; 1 CORPO COM 3 PORTAS PEQUENAS; FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA TIPO YALE C/ 2 CHAVES; SISTEMA DE FECHAMENTO POR VARÃO EM 3 PONTOS; PÉS REGULÁVEIS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM OUTRAS CORES.	Und.	04	922,93	3.691,72	9,23
161	ARMÁRIO COM PRATELEIRA - Especificação: Confeccionado em madeira aglomerada de 15mm (MDF), revestimento melamínico de baixa pressão e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC, Medidas: 1,60x0,80x0,40	Und.	02	972,12	1.944,24	9,72
VALOR TOTAL ESTIMADO					3.518.302,83	

***** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 1,00% (UM POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO.**

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos (material permanente, equipamentos de escritório, eletrodomésticos).

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o fornecimento dos itens, objeto deste certame, a empresa contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu);

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.



4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através do Gabinete do Prefeito; da Secretaria Municipal de Administração; da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura; da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças; da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, conforme justificativa a seguir:

4.2.1 – SEMAD.

Aquisição dos itens se justifica em face do interesse público de manter os serviços da Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos. Bem como contribuirá para a adequação do ambiente a para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

Cabe ainda ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte de seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

4.2.2 – SEMEC.

Essa solicitação se faz necessária para atendimento da administração pública Municipal, a aquisição justifica se face ao interesse público de procede se ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e todos seus departamentos vinculados como a Escola de Música e Centro de lutas e atendimento geral.

4.2.3 – SEINFRA.

Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, a qual a aquisição de material permanente justificasse pelo fato de conceder um bom funcionamento da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, onde contribuirá para a adequação do ambiente e o desenvolvimento das atividades.

Cabe ressaltar ainda que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina e a saúde do servidor, que passa maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho, para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar do ambiente da SEINFRA - Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, a fim de proporcionar condições ideais para o bom desenvolvimento das atividades rotineiras.

4.2.4 – SEMAPA.

Primeiramente, vale frisar que que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração



pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar materiais permanentes, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento -SEMAPA, para o exercício de 2023. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio estrutural da prefeitura municipal de Vitória do Xingu - Pará. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das UND.s dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das UND.s. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição de objetos permanentes, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das da Secretaria de Agricultura, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de material permanente.

4.2.5 – SEPOF.

Essa solicitação se faz necessária para atendimento satisfatório de eventuais realizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, assim como todos os departamentos ligados a mesma, portanto a obtenção desses materiais permanentes visa manter todas as atividades organizacional em pleno funcionamento. Tendo em vista que a contratação de compras desses bens (material permanente), serão essenciais nas realizações de diversos projetos administrativos da SEPOF.

4.2.6- SETUL- Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material permanente se faz necessária devido futura demanda de utilização desses itens, os materiais requisitados nesta solicitação é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitoria do Xingu, sendo que esses equipamentos visam melhorar a estrutura e local de trabalho e proporcionar condições adequadas no atendimento ao público, além de proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho, resultando em maior rendimento e agilidade na execução de suas tarefas diárias.

4.2.6 – SEMED.

para atender eventuais demandas de aquisição de mobiliário e equipamentos diversos de uso comercial ou industrial para atendimento das necessidades das UND.s administrativas e escolares da Secretaria municipal de Educação, que poderão surgir em virtude de possíveis implantações de novas salas, renovação de mobiliários e equipamentos devido ao desgaste pelo uso constante e complementação do mobiliário ou equipamentos já existentes nos diversos prédios, proporcionado, assim, os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas e escolares.

4.2.7 – FMS - SAÚDE.

Considerando que tal aquisição, visa equipar adequadamente esta secretaria, bem como os demais setores vinculados, garantir melhor atendimento aos munícipes que procuram por atendimento, e assim melhores condições de trabalho para nossos servidores. Vale ressaltar que devido ao uso contínuo dos mobiliários, enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas. Diante do exposto, solicitamos que seja realizado processo licitatório de acordo com a legislação em vigor e escolha de melhor proposta para a administração pública.



4.2.8 – SEMA.

Essa solicitação se faz necessária para atendimento, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância, considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais permanente são indispensável, no que se refere, ao quantitativo dos objetos descrito a baixo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, visando atender todos os setores: (protocolo, gabinete da Secretária, setor jurídico, setor de fiscalização, setor de educação ambiental, setor de análise ambiental, setor de paisagismo e arborização, e aterro sanitário), que fazem parte da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, todos os setores utilizam e necessitam do material para manter os trabalhos administrativos e rotineiros.

4.2.9 – SEMUTS.

Considerando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, diante da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e material permanente, visando manter e estruturar os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros de cada setor, consequentemente manter os serviços públicos aceitáveis e com bom funcionamento, além da finalidade de economia, almeja também o cumprimento dos trabalhos com eficientes.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas e Estudos Técnicos expressas nos ofícios nº 0497/2023-SEMAD; 0507/2023-SEINFRA; 0313/2023-SEMAPA; 0158/2023-SEPOF; 1638/2023-FMS; 0385/2023-SEMUTS; 1361/2023-FME; 0130/2023-SEMEC; 079/2023- SETUL e 0362/2023-SEMA, em anexo que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias comuns, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo para entrega do produto é no MÁXIMO 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os produtos deverão ser entregues e/ou retirados na Sede da Cidade de Vitória do Xingu/PA.



5.1.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.1.4 - Só será aceito os produtos que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.1.5 – O produto deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.1.6 - Será solicitado amostra de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.1.7 – O Município de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.1.8 - O horário de entrega deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu, tudo em conformidade com o item 17 e seus subitens deste edital;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.14 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.15 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.16 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.17 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.18 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



6.1.19 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação de aquisição.

6.2.1.2 - Rejeitar, a entrega do produto que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.2.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.5 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.6 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.7 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.8 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (.....secretaria.....) - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). – Matrícula: Portaria nº. designado (a) para este fim.

7.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;



IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá o Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.1.8.2 - número da licitação e contrato.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - Não há previsão de reajuste associado a esta contratação.



10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pelo Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência. Em caso de reincidência, multa de 0,5% sobre o valor total do contrato.
2	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 10% do valor total do contrato.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 2,5% sobre o valor total do contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do contrato por parte da empresa, ensejando a rescisão contratual unilateral.
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por mais de 30 (trinta) dias, sem comunicação formal ao gestor do contrato.	Multa de 5% sobre o valor total do contrato. A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
6	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos nos prazos máximos especificados na tabela "Prazos para os níveis de severidade", subitem 6.1.3 do Termo de Referência.	Multa de 0,5% sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela CONTRATANTE, até o limite de 3 (três) dias úteis.
		Após o limite de 3 dias úteis, aplicar-se-á multa de 2% do valor total do Contrato.
7	Provocar intencionalmente a indisponibilidade da prestação dos serviços quanto aos componentes de software (sistemas, portais, funcionalidades, banco de dados, programas, relatórios, consultas, etc).	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
8	Permitir intencionalmente o funcionamento dos sistemas de modo adverso ao especificado, provocando prejuízo aos usuários dos serviços.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9	Comprometer intencionalmente a integridade, disponibilidade ou confiabilidade e autenticidade do ambiente computacional da CONTRATADA.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



10	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da CONTRATANTE.	A CONTRATADA será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
11	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 2% do valor total do contrato.

10.2 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.3 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência:

1 - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2 - no caso de atraso injustificado, superior a 5 (cinco) dias, na entrega dos bens, limitada à incidência de 15 (quinze) dias de atraso. No caso de atraso superior a este período será aplicada a multa moratória prevista no item "1" da alínea "iv" deste subitem do Contrato, por todo o período de atraso;

3 - no caso de atraso injustificado de até 5 (cinco) dias úteis no início ou finalização dos serviços. No caso de atraso superior a este período será aplicada a multa moratória prevista no item 2 da alínea "iv" deste subitem do Contrato, por todo o período de atraso;

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as



condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Multa:

1 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) a cada 5 (cinco) dias de atraso injustificados sobre o valor total do contrato, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos bens, limitada a incidência de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato;

a) - O valor máximo da multa será equivalente a 30 (trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar da alínea "ii" deste subitem do Contrato, podendo, a critério da administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.

2 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, sobre o valor do contrato, em caso de atraso injustificado no início ou na finalização da execução do serviço, superior a 5 (cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. A multa está limitada a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

a) - Após o décimo dia útil e a critério da Administração, nos casos de atrasos injustificados no início ou na finalização da execução do serviço, poderá ocorrer a não-aceitação dos bens e serviços, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.

3 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato para cada 5 dias de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

4 - Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

5 - Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em caso de inexecução parcial do contrato, tais como:

a) - Descumprimento do prazo de início ou de finalização da execução dos serviços ou de entrega dos bens, previstos no item 5 do Termo de Referência;

b) - Descumprimento dos prazos máximos de atendimento, previstos no subitem 8.5.14 do Termo de Referência, de 4 (quatro) ou mais chamados em um período de 12 (doze) meses.

6 - Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

7 - Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, nos



casos derescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

8 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.4 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.5 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.5.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.5.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.5.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

- a) - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) - as peculiaridades do caso concreto;
- c) - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) - os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.9 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.10 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

10.11 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.12 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Convênio nº. 136/2022 – SENTRAN/PA, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 541 0012 2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.



PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.058 – *Manutenção da Secretaria de Educação.*

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 243 0010 2.084 - *Manutenção do Conselho Tutelar*

08 244 0002 2.086 - *Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.*

08 244 0002 2.097 - *Proteção Especial de Média Complexidade*

08 244 0002 2.094 - *Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS*

08 244 0002 2.092 - *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem vínculo*

08 244 0002 2.091 - *Manutenção do Piso Básico*

08 244 0002 2.087 - *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social*

08 243 0010 2.083 - *Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente*

08 243 0010 2.082 - *Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente*

08 243 0010 2.081 - *Manutenção do Programa de Primeira Infância*

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0201 2.044 - *Manutenção de outros Programas da Atenção Básica*

10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*

10 301 0203 2.049 - *Manutenção da Secretaria de Saúde*

10 304 0201 2.056 *Manutenção da Vigilância Sanitária*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente*

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por Item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 03 de abril de 2024

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEONICE DA SILVA SOARES
Agente de Contratação – Pregoeira
Decreto nº. 005/2024